PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90
Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 61 /2020

SÚMULA: Altera as ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado o valor das ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
Programa: 0022 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES ADM E OPERACIONAIS		
Objetivo: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
Órgão: 02– GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 001 – GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04– Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Código	**Ação**	**Produto**
2.170	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2020	67.764,14
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Programa: 0003 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS.
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função: 04– Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	**Ação**	**Produto**
2.070	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2020	48.422,62
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0003 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS.
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Função: 04– Administração
Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Código	**Ação**	**Produto**
2.080	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2020	19.648,58
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Programa: 0003 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS.
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Órgão: 03– SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS
Função: 04– Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	**Ação**	**Produto**
2.003	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2020	31.010,56
Unidade de Medida	Outras unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		
Programa: 0003 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS		
Objetivo: MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		
Órgão: 03–SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 005 – DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL		
Função: 06 – Segurança Pública		
Subfunção: 182 – Defesa Civil		
Código	**Ação**	**Produto**
2.560	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2020	232.630,00
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
Programa: 0003 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ADMINSTRACAO, E MANUT DAS ATIV OPERACIONIAS DOS DEPARTAMENTOS		
Objetivo: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
Órgão: 03–SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO		
Unidade: 006 – DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL		
Função: 06 – Segurança Pública		
Subfunção: 182 – Defesa Civil		
Código	**Ação**	**Produto**
2.032	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2020	119.000,00
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
Programa: 0004 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS E DAS ATIVIDADES ADM E OPERACIONAIS		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
Órgão: 04–SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
Função:04– Administração		
Subfunção: 123-Administração Financeira		
Código	**Ação**	**Produto**
2.140	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Apoio Administrativo
Ano	**Valor**	
2020	20.566,40	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Programa: 0004 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS E DAS ATIVIDADES ADM E OPERACIONAIS.		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Órgão: 04–SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Função:04– Administração		
Subfunção: 122- Administração Geral		
Código	**Ação**	**Produto**
2.150	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Apoio Administrativo
Ano	**Valor**	
2020	65.313,08	
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas	

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO		
Programa: 0004 –MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS E DAS ATIVIDADES ADM E OPERACIONAIS		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO		
Órgão: 04–SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO		
Função:04– Administração		
Subfunção: 129- Administração de Receitas		
Código	**Ação**	**Produto**
2.010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2020	21.885,72
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Programa: 0005 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E DEPTO CULTURA		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Função: 13– Cultura		
Subfunção: 392 – Difusão Cultural		
Código	**Ação**	**Produto**
2.210	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Pessoas Atendidos

Ano	**Valor**
2020	21.219,34
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER		
Programa: 0006 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER		
Órgão: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
Função: 27– Desporto e Lazer		
Subfunção: 812– Desporto Comunitário		
Código	**Ação**	**Produto**
2.130	MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER	Pessoas Atendidos

Ano	**Valor**
2020	58.414,18
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.		
Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE		
Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10– Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Código	**Ação**	**Produto**
2.012	ATENCAO BASICA DA SAUDE	Pacientes Atendidos

Ano	**Valor**
2020	128.500,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
Objetivo: MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
Função: 08– Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Código	**Ação**	**Produto**
2.490	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	Pessoas Atendidas

Ano	**Valor**
2020	164.992,92
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		
Programa: 0008 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ACAO SOCIAL		
Objetivo: ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE		
Órgão: 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 002 – CONSELHO TUTELAR		
Função: 08– Assistência Social		
Subfunção: 243 – Assistência à Criança a ao Adolescente		
Código	**Ação**	**Produto**
6.030	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	Adolescentes Atendidos

Ano	**Valor**
2020	8.079,00
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Programa: 0009 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Órgão: 09– SEC. MUNIC. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Função: 20 – Agricultura		
Subfunção: 606 – Extensão Rural		
Código	**Ação**	**Produto**
2.250	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Pessoas Atendidas

Ano	**Valor**
2020	121.592,92
Unidade de Medida	Pessoas

Macroobjetivo: MANUTECAO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: MANUTECAO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
Função: 15 – Transporte Urbanismo		
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos		
Código	**Ação**	**Produto**
2.027	MANUTECAO DEPARTAMENTO DE OBRAS	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2020	43.600,00
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
Programa: 0010 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVICOS URBANOS		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Unidade: 003 – DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL		
Função: 26 – Transporte		
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário		
Código	**Ação**	**Produto**
2.028	MANUTENCAO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2020	5.389,96
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Macroobjetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO		
Programa: 0011 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
Objetivo: MANUTENCAO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO		
Órgão: 11– SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 121– Planejamento e Orçamento		
Código	**Ação**	**Produto**
2.029	MANUTENCAO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	Apoio Administrativo

Ano	**Valor**
2020	17.679,11
Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2020.

JOSÉ SALIM HAGGI NETTO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal a criação da despesa citada acima para o pagamento de salário e obrigações patronais devido ao recebimento do recurso federal da Medida Provisória 938/2020 e Lei Complementar 173/2020 .

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA. Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 22 de Outubro de 2020.

Atenciosamente

JOSÉ SALIM HAGGI NETTO
Prefeito Municipal